

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, a comunidade barbarensense reuniu-se no prédio da Câmara Municipal, sito na Rodovia SP-306, nº 1.001. Compôs a Mesa, o Sr. Presidente, Joel Cardoso e a Diretora de Controle da Câmara Municipal, Sra. Raquel Campagnol. Participaram os vereadores: Esther Galina da Silva Branco de Moraes, Valdenor de Jesus Gonçalves e Valmir Alcântara de Oliveira. A Audiência foi aberta pelo Sr. Presidente Joel Cardoso, que cumprimentou a todos e mencionou que em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde se realizou a Audiência Pública de discussão dos Planos e Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Sr. Presidente fez a leitura do Parágrafo 4º do Artigo 9º da referida Lei Complementar, Artigo 48 – São instrumentos da transparência da gestão fiscal aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os Planos e Orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio, relatório, resumo da execução orçamentária e o relatório da gestão fiscal e as versões simplificadas deste documento. Parágrafo 1º - A transparência será assegurada também mediante a participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos. O Sr. Presidente esclareceu, que apenas as questões relacionadas com o tema da audiência poderiam ser discutidas na presente Reunião, e que não permitiria assuntos diversos ao tema apresentado. Nesse momento, o Vereador Joel Cardoso convidou a Srª. Raquel Campagnol, para fazer uso da palavra. Com a palavra a Srª. Raquel Campagnol – Saudou a todos os presentes e fez a explanação do processo de discussão da lei orçamentaria anual de 2022, iniciou informando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece o Orçamento do Município, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas da Prefeitura, Câmara e Autarquia, pois o Orçamento é uno. Na sua elaboração, cabe a Câmara Municipal avaliar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). O Orçamento Municipal diz respeito a todos nós, pois geram impacto direto na vida da população. A Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022 foi apresentada pelo Prefeito Municipal na data de 29 de setembro de 2021 e tramita pelo Projeto de Lei nº 209/2021. Sobre as despesas consolidadas, relatou que o orçamento total para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) é R\$649.053.015,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, cinquenta e três mil e quinze reais); a despesa consolidada da Câmara Municipal é de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões), do Poder Executivo é de R\$530.399.000,00 (quinhentos e trinta milhões e trezentos e noventa e nove mil reais) e da Autarquia, que é o DAE – Departamento de Água e Esgoto, a despesa consolidada é de R\$99.654.015 (noventa e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinze reais). A Câmara Municipal tem suas despesas distribuídas da seguinte forma: R\$14.942.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) para despesas de pessoal e encargos sociais, que equivalem a 78,64% (setenta e oito vírgula sessenta e quatro por cento); R\$3.255.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil) para outras despesas correntes, que equivalem a 17,13% (dezessete vírgula

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE**

treze por cento); em investimentos R\$793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais), equivalente a 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) e em despesas intra-orçamentárias o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) equivalente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Sobre as despesas Poder Executivo, ela ressaltou que os valores são distribuídos por unidade orçamentária, ficando da seguinte maneira: R\$ 76.845.000,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), equivalente a 14,49% (quatorze vírgula quarenta e nove por cento) para a Administração Geral; R\$ 153.760.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta mil reais), equivalente a 28,99% (vinte e oito vírgula noventa e nove por cento) para a Educação; R\$ 164.275.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), equivalente a 30,97% (trinta vírgula noventa e sete por cento) para a Saúde; R\$ 76.933.000,00 (setenta e três milhões, novecentos e trinta e três mil reais), equivalente a 14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento) para Urbanismo e obras; R\$ 6.917.000,00 (seis milhões, novecentos e dezessete mil reais), equivalente a 1,30% (um vírgula trinta por cento) para Cultura e Turismo; R\$ 7.525.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento) para Esporte e Lazer; R\$ 25.825.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) para a Segurança e R\$ 18.319.000,00 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil reais), equivalente a 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) para Ações Sociais; totalizando R\$530.399.000,00 (quinhentos e trinta milhões e trezentos e noventa e nove mil reais). Para a Autarquia - DAE (Departamento de Água e Esgoto), que são distribuídas em duas unidades orçamentárias sendo a de Departamento Administrativo e Departamento Pessoal, que tem respectivamente as despesas consolidadas de R\$48.367.531,00 (quarenta e oito milhões trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais), que equivale a 48,54% (quarenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) e R\$51.286.484,00 (cinquenta e um milhões duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), que equivale a 51,45% (cinquenta e um vírgula quarenta e cinco por cento), totalizando R\$99.654.015 (noventa e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinze reais). Neste momento, o Sr. Presidente, Joel Cardoso, abriu a palavra aos Vereadores participantes, do qual se manifestaram os Vereadores: Valmir Alcântra de Oliveira – Careca do Esporte, que ressaltou sobre a emenda ao projeto em tramitação e a viabilidade de a mesma ser executada pelo Poder Executivo, tendo a Sra. Raquel Campagnol explanado que a emenda foi protocolada na Casa no último dia 19 de novembro, com valor de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), porém visualiza a impossibilidade de aplicação da mesma, pela falta de destinação específica as emendas impositivas. Disse que a Lei Orçamentaria é de competência privativa do Poder Executivo e que há emenda constitucional com previsão de emendas pelo Poder Legislativo, bem como na Lei Orgânica. Posteriormente foi

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LEI
ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
BÁRBARA D'OESTE**

indagado pela assessora parlamentar Fátima Franco, se os investimentos em Saúde e Educação são superiores aos valores destinados em anos anteriores, tendo a Sra. Raquel Campagnol respondido que não possuía em mãos dados estatísticos históricos, porém que era uma informação interessante, como no caso da saúde em que se é exigido o investimento mínimo de 15% (quinze por cento) e com destinação prevista de quase 31% (trinta e um por cento), que ainda é insuficiente diante de toda necessidade e que a Educação que tem o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e aproxima-se dos 29% (vinte e nove por cento), que de fato estes dois setores consomem grande parte do orçamento do município, que por vezes inviabiliza os investimentos em outras áreas, que esta necessidade de um gasto bem superior ao previsto chama muita atenção de fato. Em seguida o Presidente Joel Cardoso abriu o espaço para demais questionamentos do público presente, consultou os servidores da Casa quanto aos questionamentos em redes sociais ou telefônicos, sendo informado da ausência de ambos. Desta forma, não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente Joel Cardoso agradeceu a todos os presentes e encerrou a presente Audiência Pública às dez horas e trinta e três minutos. Eu _____ (Luciana Curtes), Agente Legislativa, redigi esta Ata para os devidos fins de registro, que segue assinada pelo Presidente da Câmara Municipal. Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um.

JOEL CARDOSO
Presidente